

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Juventude, Cultura e Esporte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e, **Considerando** a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇOS DE MANEJO E MONTAGEM, DESMONTAGEM, ACIONAMENTO E RECOLHIMENTO DE TODA ESTRUTURA E ARTEFATOS QUE FOREM UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO VISUAL DURANTE A FESTA EM COMEMORAÇÃO DOS 67 ANOS DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, de acordo com as especificações e informações constantes no Termo de Referência, conforme fontes e fichas em anexo/termo de referência.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação, em favor da **PALMAS SHOWS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 35.184.069/0001-05**, com sede Quadra ARS SE 15, Avenida SR 2, nº s/n, Conjunto 11, Lote 02 QC, Setor Plano Diretor Sul, Cidade Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77.020-163, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA COIMBRA BATISTA**, com o valor **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇOS DE MANEJO E MONTAGEM, DESMONTAGEM, ACIONAMENTO E RECOLHIMENTO DE TODA ESTRUTURA E ARTEFATOS QUE FOREM UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO VISUAL DURANTE A FESTA EM COMEMORAÇÃO DOS 67 ANOS DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Homologo a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos

documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, 06 de Novembro de 2025.



SÁVIO CIRQUEIRA CUNHA

Membros da Comissão de Licitação

Decreto nº 201/2025